

Requerimento nº 03/2024 apresentado pelos Vereadores **BRUNO FERNANDO CAVASSANI, ADENILSON DE OLIVEIRA VICENTE e ADEMAR ANTONIO KOTESKI JUNIOR** solicitando ao **PREFEITO MUNICIPAL** que seja realizado o pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade para os servidores públicos municipais de nosso município. Os servidores municipais desempenham um papel fundamental na prestação de serviços essenciais à comunidade de Jandaia do Sul, muitas vezes enfrentando condições de trabalho que apresentam riscos à sua saúde e segurança. Diversas atividades desenvolvidas no âmbito da administração pública municipal, como coleta de resíduos sólidos, limpeza urbana, atendimento em unidades de saúde e manutenção de vias públicas, estão sujeitas a condições consideradas insalubres ou perigosas. O pagamento do adicional de insalubridade e periculosidade é um direito assegurado por lei aos trabalhadores que atuam em condições prejudiciais à sua saúde e integridade física. Esse benefício tem como objetivo compensar os riscos enfrentados pelos servidores em seu ambiente de trabalho e garantir uma remuneração justa e adequada. No entanto, sabemos que, em muitos casos, o pagamento desses adicionais não é efetuado de forma regular ou adequada, deixando os servidores desamparados diante dos desafios e dos perigos enfrentados em suas atividades laborais. Portanto, considerando a importância de valorizar e proteger os servidores municipais, bem como o dever do poder público de garantir condições de trabalho dignas e seguras, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para garantir o pagamento adequado do adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos municipais de Jandaia do Sul. Esta medida não apenas reconhecerá o esforço e o comprometimento dos servidores com o serviço público, mas também contribuirá para promover um ambiente de trabalho mais justo, seguro e saudável para todos.